

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 002/2024

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. Janaina Bruel Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.9610.0020952/2024-54, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Ciência da Computação ou áreas afins para atuar junto ao Núcleo de Inteligência do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), sito à Rua Mauá, nº 920, Edifício Essenfelder (Tribunal de Justiça – Sede Mauá), 28º andar, Alto da Glória, Curitiba/PR.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Ciência da Computação ou áreas afins devidamente matriculados a partir do 4º período.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto ao Núcleo de Inteligência do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (válido por 12 meses) para eventuais vagas que venham surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), para estagiar de **segunda a sexta-feira por 4 horas/dia no período da tarde**.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – Do programa:

- Sistemas Operacionais: conhecimento sobre os sistemas operacionais Windows e Linux, incluindo habilidades básicas de uso, administração e solução de problemas;
- Fundamentos de Programação: conceitos e fundamentos essenciais de programação, abrangendo estruturas de controle, tipos de dados, funções, classes e objetos;
- Banco de Dados e SQL: noções gerais sobre banco de dados, modelagem de dados e consultas SQL básicas, incluindo seleção, filtragem, ordenação e junção de tabelas;
- Desenvolvimento Web: conceitos gerais e utilização de ferramentas de desenvolvimento web, como HTML, CSS e JavaScript; conhecimento de frameworks frontend, como React e Angular, além de desenvolvimento backend com Python;
- API's (Application Programming Interfaces): fundamentos de API's, incluindo conceitos, benefícios e uso adequado; criação e consumo de API's para integração entre sistemas e compartilhamento de dados;
- Interface de Usuário (UI): fundamentos e conceitos essenciais de design de interface de usuário; princípios de design visual, usabilidade, acessibilidade e interação; criação de interfaces intuitivas e responsivas para sites e aplicativos web;
- Etapas de um Projeto de Desenvolvimento Web: compreensão das principais etapas envolvidas em um projeto de desenvolvimento web;
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de **09/09/2024 a 27/09/2024**, exclusivamente *online* por meio do endereço <https://forms.gle/ruw4Z7tuYQQo83gCA>. Para mais informações, enviar e-mail para pjsdcrosa@mppr.mp.br (Paulo).

5 – Da documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado em instituição de ensino reconhecida e/ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação;
- c) Histórico atualizado;
- d) *Curriculum vitae* atualizado.

6 – Do teste seletivo: compreenderá duas etapas:

6.1 – Primeira etapa: prova objetiva e discursiva de caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de 70 (setenta) pontos.

O teste será aplicado no dia **04/10/2024**, às **14 horas**, na **Sala de Treinamento do Centro de Apoio Técnico à Execução, localizado na Rua Mauá, 920, Edifício Essenfelder (Tribunal de Justiça – Sede Mauá), 28º andar**, com duração de 2 (duas) horas, sendo que o não

comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.2 – Segunda etapa: entrevista pessoal de caráter classificatório, que será realizada no dia **14/10/2024, na Sala de Reunião do Núcleo de Inteligência do Centro de Apoio Técnico à Execução, localizado na Rua Mauá, 920, Edifício Essenfelder (Tribunal de Justiça – Sede Mauá), 28º andar**, pelo supervisor responsável, o qual avaliará o *curriculum vitae* do(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa, bem como a potencialidade para a realização do estágio, com valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Obs.: o(a) candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identidade com foto (nas duas etapas) e caneta esferográfica de cor preta ou azul (apenas na primeira etapa). Além disso, informa-se que não é permitida a entrada ao referido prédio de candidatos de bermuda, boné, camisetas de time e portando armas.

7 – Da Classificação: serão classificados para a segunda etapa os 10 (dez) primeiros colocados na primeira fase, desde que atinjam a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na prova objetiva e discursiva, preencham os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

A classificação final será composta pela soma das notas da primeira e segunda etapas, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8 – Critérios de desempate: terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

9 – Dos resultados:

- a) Resultado parcial: será divulgado aos(às) candidatos(as) via e-mail, no dia **09/10/2024**, até às 18 horas.
- b) Resultado final: será divulgado aos(às) candidatos(as) via e-mail, no dia **17/10/2024**, até às 18 horas.

A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

Janaina Bruel Marques
Promotora de Justiça
Chefe do Núcleo de Inteligência